

BERCÁRIO SANT'ANNA

Rua Marquês do Herval, 78 – Fone: (55) 3222.4511 - Santa Maria - RS
E-mail: secretaria@bercariosantanna.com.br

- MATERNAL I - 2 ANOS -

Relação de Materiais Escolares primeiro semestre de 2024

1) MATERIAL INDIVIDUAL IDENTIFICADO (material de uso diário para vir na mochila para a escola)

- 1 mochila
- 1 garrafa identificada para água e com bico
- 1 bafeiro de silicone
- 1 bico reserva
- Uma muda de roupa em caso de necessidade de troca (embalada dentro de saco plástico)
- Fraldas necessárias para trocas

Kit de Higiene com:

- Lenço de papel
- Lenço umedecido

Para a escovação diária:

1 escova de dente com protetor de cerdas
1 toalha de mão
1 creme dental e uma nécessaire identificada

2) MATERIAL PEDAGÓGICO IDENTIFICADO

● **ESTE MATERIAL SERÁ DE USO COLETIVO E DEVERÁ SER ENTREGUE PARA A PROFESSORA EM 1 CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 20L CONFORME LISTA ABAIXO:**

1 brinquedo individual de fácil higienização
1 jogo pedagógico de montar
1 livro de literatura infantil acartonado
1 pasta plástica com abas, grossa (55mm)
1 foto atual e individual da criança
1 foto da família
1 tubo de cola pequeno (sugestão: Tenaz)
1 rolo de saco plástico (3 ou 5 litros)
1 pacote de papel (Sugestão: Filipinho color 8 cores)
1 pacote de palito de picolé colorido
1 caixa de cola colorida
50 folhas coloridas de sulfite 60 - A4
3 pacotes de lenço umedecido

3 caixas de lenço de papel(100 unidades)
2 potes de massa de modelar (sugestão: play-doh ou Acrilex)
1 pincel nº 16
1 tinta guache (250 ml) com bico dosador
1 rolo de fita parda/papel
1 folha de lixa preta
2 folhas de E.V.A
1 folhas de E.V.A glitter
1 bastão de cola quente fininho
1 pacote de folhas coloridas A4
1 folha de papel celofane
1 bloco de folha A3

ATENÇÃO:

- O USO DO UNIFORME É DIÁRIO E OBRIGATÓRIO, necessitando a identificação do nome do aluno.
- A agenda virtual será utilizada diariamente

HORÁRIO

Manhã: 7h 30min – 13h

Tarde: 13h – 18h15min

Integral: 7h 30min– 18h15min

UNIFORME :

- **MALHARIA ALINE:** Rua Benjamin Constant, nº 1311. Fones: (55) 3026 -1154
- **CIA DO UNIFORME:** Av. Pres. Vargas, 1731 - Centro. Fone: (55) 99684-4202

BERÇÁRIO SANT'ANNA

Regimento Escolar – Normas de Convivência

Compete aos alunos matriculados no Berçário Sant'Anna da rede SCALIFRA-ZN acatar as seguintes normas de convivência e organizacionais baseadas na filosofia franciscana e constantes no Regimento Escolar.

1. Realizar as tarefas inerentes ao desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.
2. Tratar com respeito a todas as pessoas envolvidas na comunidade educativa.
3. Manter postura adequada ao ambiente escolar e nas atividades extracurriculares promovidas pelo estabelecimento de ensino.
4. Zelar pelo patrimônio e corresponsabilizar-se pelos danos materiais de qualquer natureza, causados nas instalações, equipamentos e objetos de propriedade do estabelecimento de ensino, de colegas, educadores e funcionários, enfim, de todas as pessoas envolvidas na comunidade educativa.

5. É proibido:

- a) registrar com fotos, filmadoras, gravações, ou qualquer outro meio, os ambientes, as aulas e pessoas do recinto escolar sem a devida autorização, bem como divulgar por qualquer meio de informação, fotografias, filmagens, informações, brincadeiras, ou qualquer outra atividade desenvolvida no estabelecimento de ensino que envolvam profissionais de educação, funcionários, alunos ou outras pessoas envolvidas com a comunidade educativa em geral.
- b) o Berçário Sant'Anna segue a Lei Geral de Proteção de Dados e orienta seus profissionais sobre a política da instituição.
- c) portar e usar drogas lícitas e ilícitas e qualquer substância psicoativa nas dependências do Berçário e suas imediações e em atividades promovidas pelo mesmo.
- d) portar substâncias e/ou objetos, como armas de qualquer espécie, que coloquem em risco a própria integridade, a de outrem e o patrimônio físico do Berçário.
- e) praticar brincadeiras inconvenientes.
- f) praticar atos que agridam física e/ou moralmente colegas, educadores, funcionários, enfim, qualquer pessoa envolvida com a comunidade educativa.

Medidas

O Berçário Sant'Anna promove o ajustamento dos alunos à sua comunidade, através de medidas educativas que procuram levá-lo à conscientização de seus direitos e deveres. Na inobservância das normas estabelecidas e outros atos indisciplinados, dependendo da gravidade da falta e sua reincidência, o aluno estará sujeito ainda às seguintes medidas:

- a) Advertência verbal pelo coordenador pedagógico e/ou orientador educacional.
- b) Advertência escrita (ciência aos pais).
- c) Transferência compulsória.

Toda medida disciplinar aplicada será registrada em formulário próprio e comunicada aos pais ou responsáveis, sendo possibilitada a apresentação de defesa escrita ao Conselho Administrativo-Pedagógico do Berçário no prazo de dez dias após o recebimento da comunicação.

BERÇÁRIO SANT'ANNA

Código Disciplinar – 2024

BERÇÁRIO

1. Horário de funcionamento: das 7h30min às 18h (com tolerância de 15min).
2. O material do aluno, deverá vir devidamente identificado e é de responsabilidade da família.
3. O uso do uniforme é obrigatório.
4. Os bibeiros utilizados pelos alunos deverão ser de silicone para facilitar a higienização.
5. Os copos, garrafas de água de uso individual, deverão vir identificados e retornar para casa diariamente para a higienização.

RECOMENDAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS:

- Aferir a temperatura corporal e observar qualquer sintoma gripal do filho antes de sair de casa.
- Qualquer sintoma gripal, doença infecto contagiosa ou virose o aluno deve permanecer em casa.
- Orientar o filho (a) a realizar a higienização das mãos e após utilizar álcool em gel 70%.
- Os alunos serão entregues pelos pais às monitoras ou à professora no hall de entrada do Berçário. Os pais/responsáveis aguardarão no hall de entrada as professoras ou as monitoras que conduzirão as crianças até as salas de aula.
- No horário da saída as professoras ou monitoras entregarão as crianças as famílias no hall de entrada. O ingresso da família nos espaços pedagógicos será mediante autorização da coordenação pedagógica, quando necessário.
- Respeitar o turno e o horário estabelecido no contrato.
- Não trazer objetos de valor para escola.

Nome do (a) aluno(a): _____

Berçário/Turno: _____

Nome do responsável: _____

Assinatura do responsável: _____ Data: ____ / ____ / 20____